



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

Indicação nº13 /2022.

A Vereadora que esta subscreve INDICA, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Tupanciretã, que possa estudar a possibilidade através da Secretaria competente, de canalizar parte da Rua Pinheiro Machado, no trecho onde falta uma caixa e um tubo, com a finalidade de prevenir doenças na comunidade.

Sala da Sessões, 12 de Maio de 2022.

Jocelene Silveira Aquino  
Vereadora do PT